



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 082/2022 - GAB, de 12 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2022, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 13 (Quarta-feira) e 14 (Quinta-Feira), em virtude do Feriado da Semana Santa dia 15 (Sexta-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.